

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº DE 2013 (Do Sra Liliam Sá)

*Requer a realização de Audiência Pública
para debater a violência contra a mulher
indígena no Brasil.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos Artigos 49 e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de uma Audiência Pública com o objetivo de debater a violência contra a mulher indígena no Brasil.

JUSTIFICATIVA

As mulheres indígenas são vítimas de graves violações de direito e são multiplamente ameaçadas pela discriminação de sexo, raça, etnia e classe social. Assim, urge a necessidade de que seja dada mais visibilidade as lutas por direitos das mulheres indígenas que são quase sempre esquecidas nos debates.

Segundo relatório da ONU, divulgado em 2010, uma em cada três índias é estuprada durante a vida. Isso deixa claro que as mulheres indígenas são mais vulneráveis a violência do que as demais. A realidade da mulher indígena brasileira deve ser preocupação constante deste Parlamento, em especial desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Grupos e entidades se levantam no Brasil na defesa das mulheres indígenas e merecem, desta Comissão, o apoio e o respeito pelo trabalho que desenvolvem, entre eles destacamos a Organização de Mulheres Indígenas de Roraima que publicaram documentos chamando

a atenção da sociedade e das autoridades para o crescente número de violência contra as mulheres. Em um trecho dos documentos publicados pelas mulheres indígenas de Roraima encontramos a seguinte afirmação:

“Nós, mulheres indígenas, temos sido as principais vítimas das bebidas alcóolicas; somos agredidas, abusadas sexualmente, e vivemos sob ameaça das consequências da bebida alcoólica. Nossas comunidades já escreveram inúmeras cartas pedindo providências para a retirada dos bares que comercializam bebidas no interior das aldeias indígenas, mas até o momento não temos resultados em nossos pedidos. É a nossa vida que está em questão, e não podemos calar, mas cobrar”. (Mulheres, 2006)

“Cresce a violência contra os povos indígenas e suas lideranças. Neste cenário, destaca-se a grande vulnerabilidade, pelas várias formas de violência que as mulheres e as crianças indígenas sofrem: física, moral, psicológica, entre outras” (Assembleia, 2007)

Lembramos que as mulheres indígenas também são as maiores vítimas nos conflitos e massacres sofridos pelos povos indígenas, pois muitas vezes os agressores usam o estupro como arma de “desmoralização” desses povos. Além disso, também sofrem com a perda dos filhos e maridos perseguidos por posseiros.

No próximo dia 19 de abril, comemora-se o *Dia do Índio*, e esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, dentro de suas atribuições, na data e ocasião deverá se dedicar a debater temas voltados ao povos indígenas. Por meio deste Requerimento propomos um evento específico como parte da programação desta Comissão em celebração ao Dia do Índio para que se discuta a violência contra a mulher indígena, com o objetivo assim de se levantar dados e números atuais sobre ocorrência de violência contra a mulher indígena e de se conhecer e promover as boas iniciativas já existentes no combate eficaz a este tipo de violência.

Assim, ouvido o Plenário desta Comissão, requeiro a realização de uma Audiência Pública, no mês de abril, com o objetivo de debater a violência contra a mulher indígena convidando como expositores; 1- **EVANISA TERENA**, presidente do Conselho Nacional de Mulheres Indígenas – CONAMI; 2 – **MARTA AZEVEDO**, presidente da FUNAI; 3- **Ministra ELEONORA MENICUCCI**, Secretária de Políticas Para as Mulheres, 3- **Dra. DEBORA DUPRAT**, Subprocuradora-Geral da República e Coordenadora da 6ª Câmara; 4- **Dra. MAÍRA BARRETO**, doutora pela Universidade de Salamanca/Espanha em Direitos Humanos e Violência contra grupos minoritários, atual vice-presidente da organização ATINI- Voz Pela Vida.

Sala das Comissões, de março de 2013-03-12

Deputada Liliam Sá
PSD/RJ